

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

**10ª Comissão Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda**

PARECER À EMENDA AO PROJETO DE LEI 083/2022

Projeto de Lei n. 083/2022, de autoria do Vereador William Alemão, que "ESTABELECE, no âmbito do município de Manaus, o Marco Referencial da Gastronomia como Turismo e Cultura e dá outras providências."

PARECER

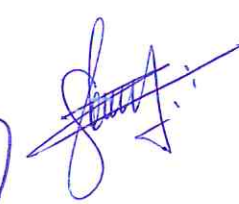
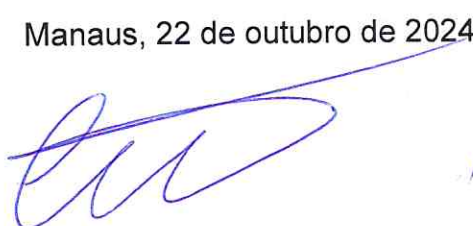
A propositura em análise do Vereador William Alemão, que versa sobre o Marco Referencial da Gastronomia como Turismo e Cultura no município de Manaus e, por outro lado, atender os princípios **da livre iniciativa e autonomia de vontade**.

No **mérito** da proposta é um ajuste na redação do Projeto de Lei em tela, a fim de retirar a menção à Manauscult, de forma a atender ao disposto nos pareceres da Procuradoria e CCJR, contrários ao Projeto na parte específica que ingressa na competência do Poder Executivo Municipal, em função de criar atribuições à Secretaria que menciona e supostamente gerar despesas para a Administração Pública Municipal..

É importante frisar que as comissões que antecederam a está, entenderam que é correto o prosseguimento da matéria, cujo mérito e objeto encontram-se de acordo com o anseio e necessidade da população de Manaus.

Diante da relevância da matéria, considerando que não fere, de fato, a aos princípios **da livre iniciativa e autonomia de vontade**, nosso **parecer é FAVORÁVEL** à emenda 01 ao PL 083/2022.

Manaus, 22 de outubro de 2024.



MARCEL ALEXANDRE
VEREADOR

